

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 33020/2025, ID Cidades Nº: 2025.016E0700001.10.0087, RATIFICA a contratação direta da empresa HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM inscrita no CNPJ sob o nº 27.193.705/0001-29, com sede na Rua Manoel Braga Machado, nº 02 a 30, Ferroviários, Nesta Cidade, CEP 29.308-065, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), o presente Convênio tem como objeto o repasse financeiro na forma do art. 3º, parágrafo único da Lei Federal nº 12.213/2010, oriundo de dedução do cálculo do IMPOSTO DE RENDA DE PESSOA JURÍDICA E FÍSICA para o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – FUMDIPI conforme legislação específica, entre o MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES e o HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – HECL, conforme plano de trabalho que é parte integrante deste instrumento, nos termos do artigo 74, caput, inciso I e 184 da lei 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de julho de 2025.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

